



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 189/2022

DATA: 01/04/2022


O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 312/2022 - Secretaria Municipal de Administração,

Resolve:

Art. 1º. Cancelar a gratificação de função do servidor público municipal **Wagner da Luz Antunes Andrade**, concedida conforme a Portaria n.º 046/2021, de 15/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de abril de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal